



DECRETO EXECUTIVO Nº 694, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.1.90.33.00 – Passagens e despesas de locom...R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros serv.terc.pessoa juríd...R\$ 4.200,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00–Outros Desp.Variáv.–Pes.Civ.....R\$ 4.700,00

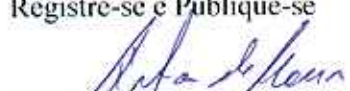
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.e Vantg.fixas-pessoal Civ.R\$ 2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 22 de agosto de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 08 de 05

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)